o qual tem dado mostras do que na verdade he, e naõ devia
por modo algum ser admittido ao dito cargo, e nem
menos ser conservado neste Reino, sem que primeiro se
mostrase legitimado sem culpa deoffença ao seo Reý
na praça da Concordia entre o nosso soberáno, e o-
de Castella, acrescentada edeclarada pello nosso sobe
rano Dom Pedro em 2 de Julho de 1692 pelo que re
querem os supplicantes que attendendo ao ponderado neste re
querimento se digne ordenar que os officiaes da Camara da
dita Villa de Curitiba, suspendaõ logo ao supplicado do cargo de
Procurador, e procedaõ a elleiçaõ de outro que naõ seja
extrangeiro; como taobem Prover Vossa Merce aos
supplicantes da Justiça sobre tudo quanto se tem praticado contra
os supplicantes mandando vossa merce ficar como antigamente
por isso
Pedimos a vossa merce seja servido attender
compiedade aos supplicantes.
os officiaes da Cama
ra achando ser certo
o que os supplicantes allegaõ,
procedaõ na forma
requerida conforme
as Leis de sua Magestade
Espera Receber Merce